



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO: 59.170.000  
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30  
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

### GABINTE DA PRESIDÊNCIA

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº022/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

**CONSIDERANDO** a necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de placa e quadros, para compor a galeria de fotos dos vereadores, para o biênio de 2025/2026, incluindo restauração de quadros legislativos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Arez/RN.

**CONSIDERANDO** o disposto do inciso II artigo 75, da Lei Federal nº14.133/2022, de 01 de abril de 2022, com atualização de valores dada pelo Decreto Federal nº12.343/2024, de 30 de dezembro de 2024, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59(sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta nove centavos), no uso de outros serviços e compras.”

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

**AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº022/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de placa e quadros, para compor a galeria de fotos dos vereadores, para o biênio de 2025/2026, incluindo restauração de quadros legislativos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Arez/RN, no valor total de R\$ 26.525,00 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais), em favor da empresa: **28.703.230 ELIANE LINDOLFO DE QUEIROZ - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.703.230/0001-36**, com endereço à rua Padre Raimundo Brasil, nº447 C – Nova Descoberta – Natal/RN– CEP: 59. 075-100.

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos termos legais e em respeito ao disposto no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº14.133/2022, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** a presente Dispensa de Licitação, realizada notadamente com fundamento no Art. 75, inciso II, da referida Lei, determinando que o setor de contratação proceda a publicação do devido extrato, exigida no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2022.

Publique-se.

Arez/RN, em 14 de outubro de 2025.

Eclécio Fernandes da Cunha  
Presidente